



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Casa José Cezar Bandeira de Melo

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA

DE _____ DE _____
PRESIDENTE

Lido em 22/04/2026

1º Secretário

INDICAÇÃO N. 044/2026.

OSCAR JÚNIOR, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, revestido de suas atribuições regimentais, requer à Mesa que, consultado o Plenário, na forma estabelecida no Regimento Interno desta Casa de Leis, o encaminhamento, ao Exmo. Sr. Armando Pimentel da Rocha, Prefeito do Município de Itambé/PE, de INDICAÇÃO suplicando a construção de uma UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS – no bairro Luís Gonzaga, neste Município de Itambé-PE.

PUBLICADO

JUSTIFICATIVA DATA _____ DE _____ DE 20____

A presente Indicação tem por objetivo suprir uma demanda histórica na infraestrutura de saúde do bairro Luís Gonzaga, garantindo aos seus moradores o acesso digno e facilitado aos serviços de atenção primária.

Atualmente, a comunidade enfrenta dificuldades geográficas e logísticas para buscar atendimento em unidades de bairros vizinhos, o que muitas vezes resulta no agravamento de quadros clínicos que poderiam ser resolvidos com acompanhamento preventivo local.

A construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) no bairro em referência justifica-se pelos seguintes pontos fundamentais:

- descentralização e humanização: A proximidade da unidade de saúde permite um acompanhamento mais rigoroso de grupos prioritários, como gestantes (pré-natal), crianças e idosos, além de pacientes com doenças crônicas (hipertensão e diabetes).
- desafogo da rede hospitalar: Ao fortalecer a atenção básica no bairro, reduzimos a pressão sobre as unidades de urgência e emergência do município, que hoje recebem demandas que deveriam ser tratadas em consultas de rotina.
- justiça social: O bairro Luís Gonzaga cresceu e sua densidade demográfica exige que o Poder Público aproxime os serviços essenciais do cidadão, cumprindo o preceito constitucional de que a saúde é um direito de todos e dever do Estado.

Investir nesta UBS não é apenas uma obra de engenharia, mas um investimento direto na qualidade de vida e na longevidade da nossa população. Trata-se de uma medida que demonstra a sensibilidade desta gestão municipal com as comunidades que mais precisam de atenção e cuidado.

Espera-se, portanto, a aprovação da presente Indicação ora justificada, por esta honrada Câmara Municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itambé, em 20 de abril de 2026.


Ver. Oscar Júnior